

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1415/2025

**Sumário:** Aposentando Pedro Semedo Ribeiro dos Santos, Ex-Operário não qualificado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Pedro Semedo Ribeiro dos Santos, ex-Operário não qualificado, ref.<sup>a</sup> 01, ecl. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 341 760,00 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 149.100\$00

Por despacho de 23 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 225 448,00 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 165 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 440,00 CVE e as restantes de 1 372,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia: ..... 192.660\$00

Por despacho de 9 de outubro de 2025 da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 257.180,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 937,00 CVE e as restantes de 857,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.